



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 010 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1
2
3 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às oito horas
4 e quarenta e quatro minutos (08:44h) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem
5 a Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme
6 Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria
7 Municipal de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT. Após a composição dos membros
8 presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de
9 Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a
10 reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento
11 das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente a **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA**
12 **MAIO/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do
13 Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado
14 entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas,
15 assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando
16 início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o
17 Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a)
18 Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do
19 Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **MAIO/2025**; b) Documento
20 Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas,
21 Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa
22 de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do
23 Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis Augusto Brasileiro de Souza
24 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi
25 realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme
26 relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são
27 pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas
28 quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitais**
29 apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01.**
30 Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto
31 Atendimento, o mínimo de **80% (12.996 consultas)**, verificados por meio do Relatório de Produção do
32 SIA, a meta foi atingida com percentual acima de **80% (27.629 consultas equivalentes a 168%)**; **02.**
33 Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom;
34 Tomografia; Endoscopia.), o mínimo de **90% (2.450 serviços de apoio diagnóstico)**, verificados por
35 meio de Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com percentual acima de **90% (3.110**
36 **serviços de apoio diagnóstico equivalentes a 114%)**; **03.** Percentual de alcance das metas físicas
37 hospitalares por especialidades de média complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de
38 **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida
39 com percentual acima de **80% (498 procedimentos equivalentes a 124%)**; **04.** Taxa de ocupação de
40 leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 conforme (PPI), foram atendidos **34,74%**, equivalente a **231,53%** da meta pactuada. Ao fechamento
42 do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de
43 90%, que daria o valor de **R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um**
44 **centavos)**. Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que
45 correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os
46 indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos,
47 instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente,
48 **meta atingida em quatro itens; 02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas
49 de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos
50 pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta atingida **de 1,78%; 03. Taxa de Infecção**
51 **Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de
52 Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento**
53 **eletivo, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 9,64 dias
54 da cirurgia geral e 14,83 da cirurgia ginecológica. Meta atingida. **05. Número mensal de recusas**
55 **para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados; Não houve. 06. Manter as Comissões**
56 **obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários,**
57 **Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos e Núcleo de Segurança do Paciente**
58 **(NSP)**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de
59 reuniões a CAC, apresentada 04 comissões (CIPA, Investigação Epidemiológica/notificação de
60 doenças em processo de reestruturação). **07. Implantar e manter grupo de trabalho em humanização**
61 **(GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS. Meta**
62 **atingida. 08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar
63 visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos Usuários**
64 **dos Serviços**, meta atingida com **97%. 10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**, meta
65 atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 94% das metas e, portanto, **o**
66 **valor a receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais**
67 **e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e
68 considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não
69 obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de
70 referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde
71 do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade
72 da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste
73 Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão,**
74 **onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. O **Relatório de Gestão** é
75 elaborado com base no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de
76 fevereiro de 2025 com valor total de R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil,
77 duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) sendo **PARCELA FIXA:** O valor de R\$
78 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito
79 centavos) conforme o Termo de Transferência nº 005/2025 e **PARCELA VARIÁVEL:** O valor de R\$
80 1.011.693,85 (um milhão, onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos),

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 conforme o Termo de Transferência nº 006/2025 que será repassado mensalmente (após análise da
82 CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de metas **QUANTITATIVAS E**
83 **QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de prestação de serviços (volume
84 de produção estimada/realizada). Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi
85 encerrada 15h43min, esta ata contém três (03) páginas, com cento e cinco (104) linhas. Eu Fabíola
86 de Souza Lacerda, lavrei e datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes
87 e validada pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria
88 Estadual de Saúde CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa
89 de infecção hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº
90 005/2025, Termo de Transferência nº 006/2025, BPA de **MARÇO/2025**, Relatório consolidado de
91 faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e
92 Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria, Relatório SIHD, Relatório consolidado de monitoramento
93 AIH, Relatório de procedimento de radiografia com laudo, Relatório da Comissão de Monitoramento,
94 Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do município de Pontes e Lacerda, Atas das
95 Comissões e Espelhos das AIHs e Relatório de Gestão do mês de **MARÇO/2025**.
96 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
97 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
98 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
99 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)
100 Uelen Daiane Campos Ferreira de Souza – (Gestora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL)
101 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde)
102 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda)
103 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro (ERS/Pontes e Lacerda)
104 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda)



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 009 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1
2 Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às oito horas
3 e vinte e dois minutos (08:22h), reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
4 Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto
5 Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal
6 de Saúde do Município de Pontes e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes
7 representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de
8 Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião,
9 onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas
10 Quali-Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA**
11 **COMPETÊNCIA DE ABRIL/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas
12 pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de
13 fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto
14 Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-
15 CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros
16 da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado
17 e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH),
18 Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **ABRIL/2025**; b)
19 Documento Descritivo; c) Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares,
20 questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e)
21 Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis
22 Augusto Brasileiro de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e
23 Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das
24 metas quantitativas. Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são
25 pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas
26 quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitales**
27 apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**.
28 Pactuado Percentual de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto
29 Atendimento, o mínimo de **80% (12.996 consultas)**, verificados por meio do Relatório de Produção do
30 SIA, a meta foi atingida com percentual acima de **80% (29.003 consultas equivalentes a 179%)**; **02**.
31 Percentual de alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom;
32 Tomografia; Endoscopia.), o mínimo de **90% (2.450 serviços de apoio diagnóstico)**, verificados por
33 meio de Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com percentual acima de **90% (3.155**
34 **serviços de apoio diagnóstico equivalentes a 116%)**; **03**. Percentual de alcance das metas físicas
35 hospitalares por especialidades de média complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de
36 **80% (320 procedimentos)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida
37 com percentual acima de **80% (446 procedimentos equivalente a 111%)**; **04**. Taxa de ocupação de
38 leitos hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio
39 de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **65,86%**
40 **(CENSO) e 65,36% (TABWIN)**; **05**. Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



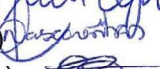



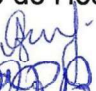
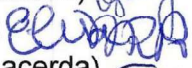


Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 de Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual de **72,28%**
42 **(CENSO)**; segundo a Gestora Hospitalar Uelen, sobre a taxa de ocupação dos leitos, item que não
43 alcançou meta, a mesma justifica que na competência atual foram recebidos pacientes na pediatria
44 além da capacidade instalada com agravo que necessitava de isolamento, desta forma, foram
45 utilizados apartamentos que contém 02 (dois) leitos da clínica médica/geral para atender a
46 necessidade de isolamento, uma vez que ultrapassou a capacidade instalada do Hospital. **05.**
47 Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência,
48 conforme (PPI), foram atendidos **31,33%**, equivalente a **208,87%** da meta pactuada. Ao fechamento
49 do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de
50 90% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis**
51 **reais e trinta e um centavos)**. Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS**
52 **QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento
53 mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos,
54 equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do
55 mês vigente, **meta atingida em quatro itens**; **02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as
56 primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por meio Relatório de
57 Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta atingida **de 2,60%**;
58 **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%, verificado por meio do
59 Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0%; **04. Tempo médio de**
60 **realização de procedimento eletivo, a contar da data de encaminhamento pela Central de**
61 **Regulação ao Hospital**, 09 dias da cirurgia geral e 22,25 dias da cirurgia ginecológica. Meta atingida.
62 **05. Número mensal de recusas para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados**; Não
63 houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo**
64 **elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos e**
65 **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das
66 atividades desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, apresentada 04 comissões (CIPA, Investigação
67 Epidemiológica/notificação de doenças em processo de reestruturação). **07.** Implantar e manter grupo
68 de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização
69 - HumanizaSUS. Meta atingida. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais
70 no ambiente hospitalar visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de**
71 **Satisfação dos Usuários dos Serviços**, meta atingida com 97%. **10. Implantar o Núcleo de**
72 **Segurança do Paciente**, meta atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de
73 97% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil,**
74 **seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos
75 indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de
76 cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde
77 de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do
78 Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de
79 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta
80 Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

81 **1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).**
82 **O Relatório de Gestão** é elaborado com base no contrato nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º TA – CT
83 1242024, de 13 de fevereiro de 2025, com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos**
84 **e trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA**
85 **FIXA:** O valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte sete mil quinhentos e quarenta**
86 **reais e setenta e oito centavos)** e **PARCELA VARIÁVEL:** O valor de **R\$ 1.011.693,85 (um milhão,**
87 **onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, que será repassado
88 mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de
89 metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de
90 prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência
91 nº 009/2025, o valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e**
92 **quarenta reais e setenta e oito centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, ao prestador de serviços.
93 Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 09h08min, esta ata contém
94 três (03) páginas, com cento e treze (113) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a
95 presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da
96 Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde
97 CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa de infecção
98 hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 009/2025, BPA
99 de **MAIO/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado
100 de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria, Relatório SIHD,
101 Relatório consolidado de monitoramento AIH, Relatório de procedimento de radiografia com laudo,
102 Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do
103 município de Pontes e Lacerda, Atas das Comissões e Espelhos das AIHs e Relatório de Gestão do
104 mês de **MAIO/2025**.
105 Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
106 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
107 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
108 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
109 Uelen Daiane Campos Ferreira de Souza – (Gestora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
110 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora do Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
111 Alesandra Moraes Hauer Souza (Conselho Municipal de Saúde) 
112 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 
113 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro (ERS/Pontes e Lacerda) 